

REGULAMENTO PASSATEMPO
“A UNIMONEY LEVA-TE AO CAPÍTULO PERFEITO”

1. Responde pela concretização efetiva deste passatempo a Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A., pessoa coletiva nº 502 870 206.
2. O passatempo decorrerá entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 1.º

Descrição do Concurso

1. A Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A. lança um passatempo destinado a todos os seguidores da página oficial de Instagram da Unimoney, com acesso disponível a partir de: <https://www.instagram.com/unimoney.app>, com o objetivo de oferecer um acesso VIP ao campeonato de surf “Capítulo Perfeito” para duas pessoas e 50 euros na Unimoney - wallet da Unicâmbio.
2. O passatempo “A UNIMONEY LEVA-TE AO CAPÍTULO PERFEITO”, realiza-se no âmbito da estratégia de ativação da marca Unimoney para o ano de 2025.

ARTIGO 2.º

Passatempo

Os critérios a considerar nas participações a submeter assim como a forma como será processado o passatempo será conforme abaixo se indica:

1. No dia 13 de fevereiro de 2025 será lançada uma publicação na página de Instagram da Unimoney (@unimoney.app), no qual será solicitado aos participantes:
 - a) Descarregar e registar-se na Unimoney;
 - b) Seguir a @unimoney.app no Instagram;
 - c) Partilhar este post nas suas histórias de Instagram;
 - d) Marcar nos comentários 1 amigo com quem gostavas de partilhar esta experiência!e,
 - e) Responder à seguinte pergunta: Qual é o melhor score por cada onda surfada?
2. O passatempo tem início no dia 13 de fevereiro de 2025, a partir do momento da

publicação e termina às 15h00 de 17 de fevereiro de 2025.

3. O vencedor será selecionado de forma aleatória através da plataforma como SorteioGram e anunciado na nossa página no dia 17 de fevereiro de 2025.
4. A comunicação do vencedor irá acontecer no dia 17 de fevereiro de 2025, via história de Instagram partilhado na página de Instagram da Unimoney (<https://www.instagram.com/unimoney.app>).
5. Não serão consideradas participações após as 15h00 do dia 17 de fevereiro de 2025.
6. Nenhuma participação pode considerar referências, elementos, acessórios ou menções a outras marcas - caso tal aconteça, essas participações serão excluídas.
7. São válidas múltiplas participações por pessoa.

ARTIGO 3.º

Público-alvo

Todos os seguidores do Instagram da Unimoney (<https://www.instagram.com/unimoney.app>) com mais de 18 anos.

ARTIGO 4.º

Regras e Condições da Participação

Quem pode participar:

1. Podem participar individualmente neste passatempo, todos os seguidores da página de Instagram da Unimoney (<https://www.instagram.com/unimoney.app>), com 18 ou mais anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas.
2. As participações no passatempo são gratuitas.
3. A participação implica a aceitação expressa do presente Regulamento.
4. Não podem candidatar-se pessoas com vínculo laboral, de estágio ou que por qualquer outra forma colaborem com o promotor ou com qualquer empresa da Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.
5. Podem ser apresentadas múltiplas participações por participante.
6. O promotor reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento.
7. O promotor reserva-se o direito de alterar, encerrar ou prorrogar a data de termo do passatempo com justa causa, nomeadamente em casos de força maior. Qualquer alteração na data de término do passatempo será anunciada via Instagram.

ARTIGO 5.º

Prémio

1. O prémio a atribuir ao vencedor será um acesso VIP ao campeonato de surf “Capítulo Perfeito” para duas pessoas e 50 euros na Unimoney - wallet da Unicâmbio.

ARTIGO 6.º

Reclamação do prémio

1. Após a comunicação do vencedor do presente passatempo, este obriga-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio, aceitação essa que terá de ser processada por meio de mensagem privada, a remeter via Instagram da Unimoney, até às 23h59 horas do dia 17 de fevereiro de 2025.
2. Se o vencedor não reclamar o prémio dentro do prazo estipulado, declara-se que perde direito ao mesmo.

ARTIGO 7.º

Entrega do prémio

1. Após identificado, o vencedor será divulgado na página de Instagram Unimoney via história, e irá receber uma mensagem a solicitar os seus dados e indicação de como recolher o passe VIP.
2. Para a entrega do prémio, o vencedor deverá fornecer as suas informações de contacto, nomeadamente, o nome, número de C.C/B.I, contacto telefónico e e-mail.
3. O prémio do presente passatempo é pessoal e intransmissível, não sendo convertível em dinheiro.
4. A Unicâmbio não se responsabiliza por danos, roubos, perdas, atrasos ou qualquer outra circunstância que seja da responsabilidade de terceiros que possam afetar a entrega do prémio.

ARTIGO 8.º

Calendário

Início do passatempo: 13 de fevereiro de 2025.

Fim do passatempo: 17 de fevereiro de 2025, às 15h00.

Divulgação do vencedor: 19 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 9.º

Causas de exclusão do passatempo

1. Serão desde logo excluídas as participações que não cumpram com os dispostos mencionados em regulamento.
2. Mais, serão excluídos da participação no passatempo, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:
 - a) Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Concurso, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer um participante em detrimento dos demais participantes.
 - b) Participações com recurso a dados de registos falsos ou imprecisos e/ou perfis falsos.
 - c) Participação de menores de 18 anos.
 - d) Participações de pessoas coletivas.
 - e) O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento, mesmo que o participante tenha anteriormente sido indicado como premiado.
 - f) O promotor reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva. A decisão do promotor é soberana e irrecorrível.
 - g) Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
 - h) Divulgação de conteúdos com linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos

incompreensíveis e/ou que não estejam conforme o âmbito do Concurso.

ARTIGO 10.º

Proteção de dados Pessoais

1. A Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A., com sede no Aeroporto de Lisboa, Rua C, Edifício 124, 5º Piso, 1700-008 Lisboa, pessoa coletiva nº 502 870 206, na execução das suas atividades, procede ao tratamento de dados pessoais do participante, isto é, toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (doravante “Titular(es) dos Dados”).
2. A Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A. determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais no âmbito das suas atividades, isto é gestão de candidaturas e atribuição do prémio, nesse sentido será considerada como Responsável pelo Tratamento, assegurando o singelo cumprimento da Legislação de Proteção de Dados e o Fundamento de Licidade para o tratamento dos seus dados pessoais é o de Execução Contratual.
3. A Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A. pugna pelo tratamento de dados pessoais de acordo com todos os princípios aplicáveis, a saber:
 - a) Princípio da Licidade, Lealdade e Transparência;
 - b) Princípio da Limitação das Finalidades;
 - c) Princípio da Minimização dos Dados;
 - d) Princípio da Exatidão;
 - e) Princípio da Conservação e Princípio da Integridade e Confidencialidade.
4. Face ao exposto, como participante do passatempo tem o direito de:
 - a) Solicitar e receber informações pertinentes a respeito do tratamento de dados pessoais efetuados pela Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.;
 - b) Solicitar o acesso aos seus dados pessoais;
 - c) Retificar, apagar ou restringir o tratamento dos dados pessoais por parte da Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A. tem ainda o direito a retirar o seu consentimento com

efeitos futuros, sem que daí lhe advenha qualquer consequência, caso em que a Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A. cessa imediatamente o tratamento efetuado para a finalidade em causa.

5. Tem igualmente o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, se considerar que o tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis. Pode exercer os seus direitos aqui descritos ou contactar o responsável pela proteção de dados pessoais da Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A. para esclarecer quaisquer questões relativas à proteção e privacidade dos seus dados pessoais através do e-mail *colocar e-mail*.

ARTIGO 11.º

Disposições finais

1. A participação neste Passatempo implica a aceitação deste Regulamento.
2. A publicação e o seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato.
3. Situações omissas no presente Regulamento serão resolvidas pelo promotor, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

ARTIGO 12.º

Lei aplicável e Foro competente

O presente passatempo será regulado pela lei portuguesa. Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, por motivos de interpretação ou aplicação deste passatempo, será submetida aos tribunais portugueses territorialmente competentes, com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

ARTIGO 13.º

Contactos

Em caso de dúvidas ou necessidade de apresentação de queixas, reclamações, ou outros, sobre o presente passatempo, por favor contactar o promotor para o endereço de e-mail: unimoney@unicambio.pt, com o assunto: “A UNIMONEY LEVA-TE AO CAPÍTULO PERFEITO”.